

R 23 48



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2018

Page 1

LEI Nº 2503, DE 13 DE JUNHO DE 2018

*Autoriza o Poder Executivo a abrir no
orçamento vigente crédito adicional
por Excesso de Arrecadação e de outras
providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional por Excesso de Arrecadação na importância de R\$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 00 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E AGRICULTURA

646	15.122.0022.1004.0000	Melhoria de Infra-Estrutura Urbana	200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 2 14
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	
	002 200	CONVENIOS DO ESTADO	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 200.000,00

Fontes de Recurso

2	14	200.000,00
---	----	------------

Artigo 3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 13 de junho de 2018


VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito(a) Municipal



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA
13/06/2018 A 05/07/2018

Teresa Rodrigues Gonçalves
Agente administrativo
Cad: 108/2

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº1354

De: 13/06/2018 A: 05/07/2018


Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt. Protoc. Arq. Geral e Publicação
Port. 110/ GP/CMOPO-RO/2013